

Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 20/6/2017 - P. 1

1 Às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte de junho do ano
2 de dois mil e dezessete, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
3 da Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos, Prédio da
4 Reitoria, sob a presidência do professor José Roberto Soares Scolforo, Reitor
5 da UFLA, com a presença dos conselheiros Édila Vilela de Resende Von
6 Pinho, Ronei Ximenes Martins, Débora Cristina de Carvalho, Márcio Machado
7 Ladeira, Teodorico de Castro Ramalho, João José Granate de Sá e Melo
8 Marques, João Chrysostomo de Resende Júnior, Ana Paula Piovesan
9 Melchiori, Jackson Antônio Barbosa, Heloisa Rosa Carvalho, Denis Renato de
10 Oliveira, Vitor Luis Tenório Mati, Flávia Barbosa Silva Botelho, Alcinéia de
11 Lemos Souza Ramos, Jaime Vilela de Resende, José Airton Rodrigues Nunes,
12 Ellen Naiara Santos Honorato, Larissa Moraes Cordeiro, Simone Juliquerle dos
13 Reis Fernandes, Juliana Moreira Magalhães, Rossano Wagner de Lima
14 Botelho, Giovanna Carla Cândida e Mateus Olimpyo Tavares de Ávila.
15 Inicialmente o Senhor Presidente justificou a ausência dos conselheiros Zuy
16 Maria Magriotis e Rafael Pio; e deu as boas vindas ao conselheiro João
17 Chrysostomo de Resende Júnior, Pró-Reitor de Planejamento e Gestão, e às
18 conselheiras Larissa Moraes Cordeiro e Simone Juliquerle dos Reis Fernandes
19 que passam a integrar este Conselho como representantes dos estudantes dos
20 programas de pós-graduação da UFLA. Na sequência, foram tratados os
21 seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 4ª reunião do CEPE de 16/5/2017.
22 Aprovada. **Segundo.** Referenda da Portaria nº 535, de 23/5/2017, que nomeia
23 a comissão receptora e escrutinadora dos votos na eleição dos representantes
24 do corpo discente dos programas de pós-graduação, junto ao Conselho de
25 Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 24 de maio de 2017.
26 Referendada. **Terceiro.** Referenda da Portaria nº 541, de 23/5/2017, que

Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 20/6/2017 - P. 2

1 aprova o Edital nº 234-DIPS/UFLA, de 23 de maio de 2017, que torna pública a
2 utilização do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para a seleção de
3 candidatos aos cursos de graduação presenciais da UFLA para ingresso no
4 segundo período letivo de 2017. Referendada. **Quarto.** Referenda da Portaria
5 nº 563, de 29/5/2017, que renova o afastamento integral do servidor Eric
6 Fernandes de Mello Araújo, Professor Assistente do Quadro Permanente desta
7 Universidade, lotado no Departamento de Ciência da Computação, matrícula nº
8 1629414, para cursar doutorado na Vrije Universiteit Amsterdam/Holanda, área
9 de concentração em “Agentes Inteligentes/Inteligência Artificial”, no período de
10 1º/9/2017 a 30/8/2018. Referendada. **Quinto.** Referenda da Portaria nº 564, de
11 29/5/2017, que opina favoravelmente ao Convênio a ser celebrado entre a
12 Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a Empresa Klabin S/A, com a
13 interveniência da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural
14 (FUNDECC), objetivando a execução do projeto de pesquisa intitulado
15 “Evolução na obtenção de micro/nanofibras celulósicas utilizando pré-
16 tratamentos químicos e enzimáticos”. Referendada. **Sexto.** Referenda da
17 Portaria nº 582, de 31/5/2017, que altera a reserva de vagas para estudantes
18 que tenham cursado o ensino médio em escolas públicas, prevista no art. 1º da
19 Portaria 856/2015. Referendada. **Sétimo.** Referenda da Portaria nº 602, de
20 6/6/2017 que aloca vagas de professor efetivo da carreira do magistério superior
21 nos Departamentos de Engenharia e Ciências da Saúde. Referendada. **Oitavo.**
22 Recurso interposto pelo estudante Ednaldo Oliveira Lima, contra a decisão
23 proferida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação por meio da Resolução PRPG nº
24 024/2017, que indeferiu a reintegração do estudante no Programa de Pós-
25 Graduação em Ciência da Computação por perda do prazo para a defesa de
26 dissertação. Inicialmente o Senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro

Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 20/6/2017 - P. 3

1 Márcio Machado Ladeira, Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação, que discorreu
2 sobre o pleito do estudante e da tramitação do processo de reintegração nas
3 instâncias da Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Na sequencia foi dada a palavra
4 ao conselheiro Jaime Vilela de Resende, presidente da Câmara de Ensino de
5 Pós-Graduação deste Conselho, que relatou que o entendimento da Câmara,
6 após a análise do recurso, foi de que ocorreu um erro de informação com
7 relação às datas de prorrogação do prazo. Houve ampla discussão e
8 esgotados os argumentos e esclarecimentos, deliberou-se por dar provimento
9 ao recurso, com a reintegração do estudante ao Programa de Pós-Graduação
10 em Ciência da Computação e a concessão do prazo de dois meses para a
11 apresentação da defesa da dissertação. O prazo será contado a partir do
12 recebimento, pelo estudante, desta decisão. **Nono.** Recurso interposto pela
13 estudante do Curso de Graduação em Agronomia, Letícia Bassega Campos,
14 contra o indeferimento de matrícula na disciplina GZO 155 (Alimentos e
15 Alimentação dos Animais). O Senhor Presidente fez menção ao parecer
16 emitido pela Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho e passou a
17 palavra a conselheira Flávia Barbosa Silva Botelho, membro da referida
18 Câmara. A conselheira realçou o parecer de acolhimento ao recurso emitido
19 pela Câmara, haja vista que, após consulta ao Sistema Integrado de Gestão
20 (SIG) constatou-se a existência de vagas remanescentes para a disciplina
21 pretendida. Informou ainda que a recorrente tem frequentado as aulas desde o
22 início do período letivo. Houve discussões quanto às vagas disponíveis,
23 durante o período de matrícula, que conforme desistências por parte de alguns
24 estudantes, são disponibilizadas no sistema. O conselheiro Ronei Ximenes
25 Martins esclareceu que esta situação tem sido recorrente tendo em vista os
26 ajustes necessários ao calendário acadêmico em decorrência dos movimentos

Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 20/6/2017 - P. 4

1 de grevistas. O Senhor Presidente solicitou ao Pró-Reitor de Graduação a
2 realização de estudos com vistas a levantar as possíveis causas dos
3 cancelamentos de disciplinas. Após discussões e esclarecimentos pertinentes,
4 o recurso foi deferido e autorizada a matrícula na disciplina solicitada. **Décimo.**
5 Recurso interposto pelo estudante do Curso de Graduação em Medicina,
6 Vinícius de Paula Oliveira, contra a decisão proferida pela Pró-Reitoria de
7 Graduação, de indeferimento da correção da nota da disciplina GSA 116
8 (Bases Morfológicas II), cursada pelo requerente. A conselheira Flávia
9 Barbosa Silva Botelho prestou esclarecimentos pela Câmara de Ensino de
10 Graduação deste Conselho, enfatizando que a Câmara concordou
11 integralmente com o parecer emitido pela comissão examinadora, do
12 Departamento de Ciências da Saúde, que analisou o pleito do estudante. Falou
13 ainda que a Câmara concordou também com o parecer emitido pela Pró-
14 Reitoria de Graduação, haja vista que houve apenas um erro de digitação na
15 estratégia de recuperação apresentada no plano de curso da disciplina em tela,
16 não cabendo deferimento ao pleito. Após discussões o recurso foi indeferido,
17 com duas abstenções de votos. **Décimo Primeiro.** Recurso interposto pelo
18 estudante do Curso de Graduação em Zootecnia, Filipe Alcântara Ferreira,
19 contra a decisão da Pró-Reitoria de Graduação, de indeferimento de matrícula
20 nas disciplinas GMV 204 (Anatomia Veterinária I), GBI 136 (Ecologia) e GAE
21 137 (Fundamentos de Extensão). Da mesma forma como tratado no item
22 “décimo” desta ata, a conselheira Flávia Barbosa Silva Botelho prestou
23 esclarecimentos pela Câmara de Ensino de Graduação, a qual emitiu parecer
24 favorável ao recurso, considerando a existência de vagas remanescentes para
25 as matrículas nas disciplinas pretendidas. Comentou ainda sobre o fato de o
26 estudante perder os benefícios decorrentes da sua vulnerabilidade

Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 20/6/2017 - P. 5

1 socioeconômica, caso não esteja matriculado em, no mínimo, quatro
2 disciplinas, conforme regulamento do programa institucional. Após discussões,
3 o recurso foi deferido com uma abstenção de voto. **Décimo Segundo.** Acordo
4 de cooperação acadêmica internacional a ser celebrado entre a UFLA e a
5 Universiteit Hasselt/Bélgica. Objetivo: promover o intercâmbio de estudantes
6 abrangendo os níveis de graduação e pós-graduação e o intercâmbio de
7 professores e pesquisadores. O acordo obteve parecer favorável deste
8 Conselho e deve ser encaminhado à Diretoria de Contratos e Convênios para
9 os devidos procedimentos. **Décimo Terceiro.** Acordo de cooperação a ser
10 celebrado entre a UFLA e a Universidade do Porto/Portugal. Objetivo:
11 colaboração acadêmica, científica e cultural entre as partes em todos os
12 campos de comum interesse. O acordo obteve parecer favorável deste
13 Conselho e deve ser encaminhado à Diretoria de Contratos e Convênios para
14 os devidos procedimentos. **Décimo Quarto.** Acordo de cooperação para
15 cotutela de tese a ser celebrado entre a UFLA e o Centro Internacional de
16 Estudos Superiores de Ciências Agronômicas Montpellier SupAgro/França.
17 Objetivo: estabelecimento de parceria internacional com o escopo de viabilizar
18 a orientação conjunta de teses, em áreas de mútuo interesse das partícipes.
19 Da mesma forma como tratado no item anterior desta ata, o acordo obteve
20 parecer favorável e deve ser encaminhado à Diretoria de Contratos e
21 Convênios para os devidos procedimentos. **Décimo Quinto.** Convalidação do
22 Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2017, celebrado entre a
23 Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA) e a UFLA, com
24 interveniência da FUNDECC. Objetivo: contratação da UFLA pela CNA para
25 realização dos trabalhos necessários à execução do projeto de extensão
26 intitulado “Acompanhamento de custos de produção mensal do café e

Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 20/6/2017 - P. 6

1 fruticultura do projeto campo futuro". A convalidação do contrato obteve parecer
2 favorável. **Décimo Sexto.** Autorização de afastamento integral do servidor Júlio
3 César Alves, Professor Assistente A do Quadro Permanente desta
4 Universidade, lotado no Departamento de Ciência da Computação, matrícula nº
5 2005191, para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas
6 Gerais/BH/MG, curso de Ciência da Computação, área de concentração em
7 "Otimização e Automação de Sistemas", no período de 1º/8/2017 a 31/7/2021.
8 Após esclarecimentos prestados pela conselheira Débora Cristina de Carvalho,
9 presidente da comissão permanente de afastamento, foi aprovado o
10 afastamento nos termos solicitados. **Décimo Sétimo.** Renovação do
11 afastamento integral do servidor Hermes Pimenta de Moraes Júnior, Professor
12 Assistente do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no
13 Departamento de Ciência da Computação, matrícula nº 1657533, para cursar
14 doutorado na Université de Technologie Compiègne/França, curso de Redes
15 Veiculares, área de concentração em "Ciências Exatas e da Terra/Ciência da
16 Computação/Sistemas de Computação", no período de 1º/9/2017 a 31/8/2018.
17 Aprovada. **Décimo Oitavo.** Credenciamento de docentes no Programa de Pós-
18 Graduação em Microbiologia Agrícola. Em conformidade com o estabelecido na
19 Resolução CEPE nº 020/2017, foram aprovados os credenciamentos de Carla
20 Luiza da Silva Ávila, Cristina Ferreira Silva e Batista, Disney Ribeiro Dias,
21 Ederson Conceição Jesus, Eduardo Alves, Eustáquio Souza Dias, Joyce Dória
22 Rodrigues Soares, Ludwig Heinrich Pfenning, Luis Roberto Batista, Roberta
23 Hilsdorf Piccoli, Rosane Freitas Schwan e Whasley Ferreira Duarte como
24 docentes permanentes, e Diego Cunha Zied, Patrícia Gomes Cardoso e Sara
25 Maria Chalfoun como docentes colaboradores. **Décimo Nono.** Credenciamento
26 de docentes no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação. Em

Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 20/6/2017 - P. 7

1 conformidade com o estabelecido na Resolução CEPE nº 020/2017, foram
2 aprovados os credenciamentos de Ahmed Ali Abdalla Esmin, Demóstenes
3 Zegarra Rodríguez, Denilson Alves Pereira, Heitor Augustus Xavier Costa, Luiz
4 Henrique Andrade Correia, Luiz Henrique de Campos Merschmann, Rafael
5 Serapilha Durelli, Ricardo Terra Nunes Bueno Villela, Sanderson Lincohn
6 Gonzaga de Oliveira e Tales Heimfarth como docentes permanentes, e André
7 Vital Saúde e Wilian Soares Lacerda como docentes colaboradores. **Vigésimo.**
8 Credenciamento e descredenciamento de docentes no Programa de Pós-
9 Graduação em Administração. Da mesma forma como tratado no item anterior
10 desta ata e consoante o mesmo regramento legal, foram aprovados os
11 credenciamentos de André Luiz Zambalde, Antônio Carlos dos Santos, Cleber
12 Carvalho de Castro, Cristina Lelis Leal Calegário, Daniel Carvalho de Rezende,
13 Daniela Meirelles Andrade, Flávia Luciana Naves Mafra, Francisval de Melo
14 Carvalho, Gideon Carvalho de Benedicto, Joel Yutaka Sugano, Luiz Gonzaga
15 de Castro Júnior, Luiz Marcelo Antonialli, Mônica Carvalho Alves Cappelle,
16 Mozar José de Brito e Valéria da Glória Pereira Brito como docentes
17 permanentes, e Cléria Donizete da Silva Lourenço, Eloísa Helena de Souza
18 Cabral, Luiz Henrique de Barros Vilas Boas e Sabrina Soares da Silva como
19 docentes colaboradores. Foram aprovados ainda o descredenciamento dos
20 docentes Ana Alice Vilas Boas, Ricardo Pereira Reis e Paulo Henrique de
21 Souza Bermejo. **Vigésimo Primeiro.** Descredenciamento de Valéria da Glória
22 Pereira Brito do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública.
23 Aprovado. **Vigésimo Segundo.** Proposta formulada pela Coordenadoria de
24 Acessibilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, de
25 alteração da Resolução CEPE nº 448/2015 que dispõe sobre o Programa de
26 Apoio a Discentes com Necessidades Educacionais Especiais (PADNEE). As

Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 20/6/2017 - P. 8

1 alterações propostas visam atender ao Decreto nº 5.294/2004 que regulamenta
2 as Leis nºs 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas, e
3 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios para a promoção da
4 acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade
5 reduzida. Colocada em discussão, a proposta foi aprovada, passando o
6 PADNEE a reger-se conforme proposto. **Vigésimo Terceiro.** Normas para
7 reconhecimento de diplomas de pós-graduação expedidos por
8 estabelecimentos estrangeiros de ensino superior; e Normas para revalidação
9 de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de
10 ensino superior. O Senhor Presidente fez um relato sobre o trabalho realizado
11 pela Comissão constituída pela Resolução CEPE nº 319/2016, encarregada de
12 propor alterações das normas vigentes na UFLA afetas à matéria; e fez
13 menção aos pareceres exarados pela Procuradoria Federal e pela Câmara de
14 Legislação deste Conselho. Colocadas em discussão, as normas foram
15 aprovadas, sendo acatadas as sugestões da Procuradoria e da Câmara de
16 Legislação, com ressalva ao formulário previsto no Anexo II da norma para
17 reconhecimento de diplomas de pós-graduação, que deverá retornar à
18 Comissão para adequações quanto aos itens a serem avaliados pela comissão
19 prevista no art. 6º da norma proposta. **Vigésimo Quarto.** Projeto Político
20 Pedagógico do Núcleo de Educação da Infância (NEDI). A conselheira Flávia
21 Barbosa Silva Botelho falou da análise feita pela Câmara de Ensino de
22 Graduação deste Conselho e o conselheiro Ronei Ximenes Martins, Pró-Reitor
23 de Graduação, falou sobre o trabalho realizado pelas professoras do Ensino
24 Básico, Técnico e Tecnológico que participaram da elaboração do projeto. A
25 conselheira Juliana Moreira Magalhães fez questionamentos quanto a oferta de
26 vagas apenas para crianças de 2 e 3 anos neste primeiro ano de

Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 20/6/2017 - P. 9

1 funcionamento do NEDI e sobre as formas de agrupamento das crianças de
2 acordo com as faixas etárias. O Senhor Presidente esclareceu que a oferta
3 inicial para crianças de 2 e 3 anos se justifica pelo número de docentes que
4 atuarão na educação infantil e na demanda de cuidados exigidos para crianças
5 dessa faixa etária; que as formas de agrupamento estão previstas em lei
6 federal, e ainda que, todo o processo para ingresso no NEDI será previsto em
7 Edital específico. A conselheira Alcinéia de Lemos Souza Ramos argumentou
8 que o projeto é carente de informações quanto ao nome dos docentes
9 envolvidos no Núcleo e quanto a experiência destes docentes em relação à
10 educação infantil, bem como dados sobre o processo de alfabetização, o apoio
11 técnico e a estrutura a ser utilizada pelo NEDI. O Senhor Presidente historiou
12 acerca do Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NDE), extinto por força do
13 parecer da Procuradoria Federal da UFLA, que recomendou um processo
14 licitatório para que o mesmo funcionasse dentro das dependências da UFLA; e
15 informou que o NEDI será instalado nas mesmas dependências. Falou que
16 após visita de engenheiros da UFLA às instalações, o mesmo está sendo
17 reformado para atendimento aos padrões exigidos para a oferta da educação
18 infantil. O conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho, falou dos
19 profissionais envolvidos no NEDI e da forma como os estagiários e auxiliares
20 em serviços educacionais serão inseridos na estrutura organizacional do
21 Núcleo. O Senhor Presidente esclareceu que, provavelmente estas categorias
22 serão contratadas e o conselheiro Ronei Ximenes Martins esclareceu que o
23 Núcleo funcionará em conformidade com as normativas que regem a educação
24 infantil no Brasil, destinando-se ao atendimento de crianças de seis meses a
25 cinco anos, com ingresso anual por meio de Edital, o qual regulamentará o
26 processo e a forma de preenchimento das vagas. A conselheira Débora

Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 20/6/2017 - P. 10

1 Cristina de Carvalho lembrou que o projeto político pedagógico do NEDI prevê
2 em sua essência os objetivos do Núcleo, os quais contemplam as exigências
3 das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, e que a UFLA está
4 se preparando em conformidade, com a legislação vigente, para receber as
5 crianças que comporão a Educação Infantil. Após outros esclarecimentos
6 pertinentes o projeto foi aprovado devendo ser inseridos os nomes dos
7 docentes envolvidos no projeto. Às vinte horas e trinta minutos a reunião foi
8 interrompida e reiniciada, conforme acordado com os conselheiros presentes,
9 às dezoito horas do dia vinte e dois de junho, no Salão dos Conselhos, Prédio
10 da Reitoria, sob a presidência do Professor José Roberto Soares Scolforo,
11 Reitor da UFLA, com a presença dos conselheiros Édila Vilela de Resende Von
12 Pinho, Ronei Ximenes Martins, Débora Cristina de Carvalho, Rafael Pio,
13 Teodorico de Castro Ramalho, Dany Flávio Tonelli, Ana Paula Piovesan
14 Melchiori, Heloisa Rosa Carvalho, Zuy Maria Magriotis, Denis Renato de
15 Oliveira, Vitor Luis Tenório Mati, Flávia Barbosa Silva Botelho, Daniel Carvalho
16 de Rezende, Jaime Vilela de Resende, José Airton Rodrigues Nunes, Ellen
17 Naiara Santos Honorato, Larissa Moraes Cordeiro, Simone Juliquerle dos Reis
18 Fernandes, Nivaldo Calixto Ribeiro e Rossano Wagner de Lima Botelho. Dando
19 continuidade à reunião iniciada em vinte de junho, foram tratados os seguintes
20 assuntos: **Vigésimo Quinto.** Proposta de criação da Comissão de Residência
21 Médica – COREME. Os conselheiros Daniel Carvalho de Rezende e Jaime
22 Vilela de Resende se manifestaram pela Câmara de Ensino de Pós-Graduação
23 deste Conselho e o conselheiro Vitor Luis Tenório Mati teceu comentários
24 sobre a Comissão, a qual regerá a residência médica na UFLA. Após
25 discussões, a criação da COREME obteve parecer favorável e deverá ser
26 encaminhada ao Conselho Universitário para aprovação final. **Vigésimo Sexto.**

1 Proposta de criação de programas de pós-graduação. Os conselheiros Daniel
2 Carvalho de Rezende e Jaime Vilela de Resende se manifestaram pela
3 Câmara de Ensino de Pós-Graduação deste Conselho, cujos pareceres foram
4 favoráveis à criação dos programas. O Senhor Presidente fez menção aos
5 programas propostos e historiou acerca da pós-graduação na UFLA,
6 reforçando a meta da atual direção executiva, de expansão do número de
7 cursos e de estudantes de pós-graduação, garantindo à UFLA a consolidação
8 como universidade de ponta. Lembrou o crescimento dos cursos de graduação
9 que não foi acompanhado pelos de pós-graduação, e enfatizou a necessidade
10 de democratização do acesso aos programas de pós, para que os egressos da
11 graduação não optem por outras instituições. Falou ainda sobre a importância
12 dos conceitos 6 e 7 dos programas, com estudantes qualificados segundo as
13 métricas da CAPES. Enfatizou que é preciso aproveitar o corpo docente da
14 UFLA, com o estímulo de novos grupos que estão se destacando nas
15 engenharias. O conselheiro Rafael Pio, Pró-Reitor de Pós-Graduação, falou da
16 tramitação dos projetos e do trabalho dos docentes para a elaboração das
17 propostas. O conselheiro Nivaldo Calixto Ribeiro questionou se o programa em
18 Proteção de Cultivos proposto, não se sobrepõe aos programas já existentes.
19 O conselheiro Rafael Pio esclareceu que o objetivo é diferente, uma vez que o
20 programa em proteção de cultivos tem foco nos profissionais que atuam em
21 empresas. A conselheira Larissa Moraes Cordeiro questionou sobre a
22 concessão de bolsas para a permanência dos estudantes nos programas, bem
23 como sobre a disponibilidade de recursos para a participação dos pós-
24 graduados em eventos e para a tradução e publicação de artigos. O
25 conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho comentou sobre os recursos
26 disponibilizados pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) para a

Ata da 5^a Reunião do CEPE do dia 20/6/2017 - P. 12

1 assistência aos estudantes da graduação. Questionou se a direção executiva
2 da UFLA está considerando a necessidade de apoio aos pós-graduandos, uma
3 vez que o PNAES não contempla a categoria e que os estudantes não têm
4 auxilio moradia. Questionou ainda o número de servidores técnico-
5 administrativos para atendimento à demanda referente aos trâmites
6 burocráticos advindos da expansão do número de cursos de pós-graduação. A
7 conselheira Simone Juliquerle dos Reis Fernandes falou das diferenças entre
8 os programas profissionais e os acadêmicos e também questionou os recursos
9 financeiros disponíveis para manutenção dos pós-graduandos nos programas.
10 O conselheiro Rafael Pio prestou esclarecimentos e falou das metas a serem
11 cumpridas. Enfatizou que a expansão da pós-graduação foi discutida nas
12 instâncias diretivas da UFLA e que o fortalecimento da pós-graduação também
13 fortalecerá a graduação. Com relação ao número de servidores técnicos, está
14 sendo estudada a viabilidade de criação de um núcleo de secretarias com o
15 apoio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação. O conselheiro fez menção ainda ao
16 Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), ao Programa de Excelência
17 Acadêmica (PROEX) que fomentam os cursos de pós-graduação e ainda ao
18 Programa de Apoio aos Novos Programas (PANP). Com relação à tradução e
19 publicação de artigos, esclareceu que o apoio tem sido considerado por meio
20 de editais específicos. As bolsas estão sendo regulamentadas numa ação
21 conjunta das Pró-Reitorias de Pós-Graduação e Assuntos Estudantis e
22 Comunitários e que em breve o Edital será divulgado. O Senhor Presidente
23 esclareceu que cada programa criado gera a entrada de recursos que são
24 proporcionalizados para os próprios programas; e que a tradução de artigos
25 tem sido apoiada, pela administração, quando há demanda e qualidade dos
26 artigos. Informou ainda que está trabalhando junto às agências de fomento

Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 20/6/2017 - P. 13

1 para que haja investimentos mais significativos. Sobre o aumento de servidores
2 técnico-administrativos, informou que o Ministério da Educação sinalizou pela
3 liberação de 60% das vagas pactuadas e ainda não liberadas. Esgotados os
4 esclarecimentos e questionamentos pertinentes, deliberou-se favoravelmente à
5 proposta e proposição ao Conselho Universitário para a criação dos programas
6 de pós-graduação em Educação Física (mestrado acadêmico), Engenharia
7 Ambiental (mestrado acadêmico), Filosofia (mestrado acadêmico) Engenharia
8 de Alimentos (mestrado acadêmico), Qualidade do Café (mestrado
9 profissional), Biologia Animal (mestrado e doutorado acadêmico), Proteção de
10 Cultivos (mestrado profissional), Ensino de Ciências e Educação Matemática
11 (mestrado profissional), Produção, Comercialização e Tecnologia de Sementes
12 (mestrado profissional), Educação Científica e Ambiental (mestrado
13 acadêmico), Letras (mestrado acadêmico), e Engenharia de Sistemas e
14 Automação (doutorado). Foi registrada uma abstenção de voto. O conselheiro
15 Dany Flávio Tonelli comunicou à Presidência a necessidade de se retirar da
16 reunião, ocasião em que o Senhor Presidente aproveitou para externar as suas
17 congratulações ao professor Dany pelo excelente trabalho realizado junto à
18 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura que culminou no sucesso do evento “UFLA
19 de Portas Abertas” realizado no câmpus desta Universidade no dia 21 deste
20 mês. Externou os cumprimentos a todos os envolvidos. O professor Dany
21 Flávio Tonelli agradeceu os cumprimentos e o apoio da Direção Executiva da
22 UFLA, que foi essencial às atividades e brilhantismo do evento. **Vigésimo**
23 **Sétimo.** Proposta de alteração do calendário escolar dos cursos de graduação,
24 aprovado por meio da Resolução CEPE nº 033/2017, referente a data da
25 colação de grau em sessão oficial dos formandos dos cursos de graduação
26 presenciais da UFLA. Após esclarecimentos prestados pelo conselheiro Ronei

Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 20/6/2017 - P. 14

1 Ximenes Martins, foi aprovada a alteração da data de 29/9/2017 para
2 6/10/2017. O conselheiro aproveitou a oportunidade e solicitou também a
3 inclusão do período de 11 a 15/9/2017 para a “Semana letiva sem ministração
4 de aulas referente a Semana de Recepção de Calouros”, suprimindo as datas
5 de 13/9 e 15/9 que tratam do mesmo assunto. **Vigésimo Oitavo.** Calendário do
6 Núcleo de Educação da Infância referente ao ano de 2017. A pedido do
7 conselheiro Ronei Ximenes Martins, o calendário foi retirado da pauta para
8 ajustes. **Vigésimo Nono.** Editais 235, 236 e 237/2017/DIPS/UFLA referentes a
9 1^a, 2^a e 3^a etapas do Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS). O Senhor
10 Presidente informou que devido à urgência na divulgação dos Editais, foi
11 necessária a aprovação dos mesmos *ad referendum* deste Conselho, o que foi
12 feito por meio da edição das portarias nº 662 (referente ao Edital 235), 663
13 (referente ao Edital 236) e 664 (referente ao Edital 237), datadas de 21/6/2017.
14 Diante do exposto colocou as referendas das portarias em discussão, sendo as
15 mesmas referendadas. **Trigésimo.** Realocação de docentes e disciplinas dos
16 Departamentos de Ciências Humanas (DCH) e de Educação (DED) para o
17 Departamento de Estudos da Linguagem (DEL). O Senhor Presidente falou da
18 necessidade destas providências tendo em vista a criação recente, na
19 instituição, do Departamento de Estudos da Linguagem. Após outros
20 esclarecimentos pertinentes, foi aprovada a transferência para o Departamento
21 de Estudos da Linguagem, dos professores do Departamento de Ciências
22 Humanas Andrea Portolomeos, Helena Maria Ferreira, Isabel Cristina
23 Rodrigues Ferreira, Márcia Fonseca de Amorim, Márcio Rogério de Oliveira
24 Cano, Marco Antonio Villarta Neder, Maria Eugenia Batista, Mauriceia Silva de
25 Paula Vieira, Norma Lírio de Leão Joseph, Patrícia Vasconcelos Almeida,
26 Raquel Márcia Fontes Martins, Roberta Guimarães Franco Faria de Assis,

Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 20/6/2017 - P. 15

1 Rodrigo Garcia Barbosa, Talita Janine Juliani, Tania Regina de Souza Romero,
2 Tufi Neder Neto e Valter Pereira Romano, e ainda dos professores do
3 Departamento de Educação, Catarina Dallapicula, Débora Racy Soares,
4 Gasperim Ramalho de Souza, Jamila Viegas Rodrigues e Rubens Lacerda de
5 Sá. Foi aprovada também a transferência das disciplinas afetas à grade
6 curricular ofertada pelo DCH e DED para o DEL. **Trigésimo Primeiro.**
7 Solicitação do Departamento de Engenharia de alteração do concurso público
8 autorizado por meio da Resolução CEPE nº 074/2017. O Senhor Presidente fez
9 menção às alterações solicitadas concernentes à área e aos temas do
10 concurso. Após esclarecimentos, foi aprovada a alteração solicitada.
11 **Trigésimo Segundo.** Solicitação do Departamento de Ciências da Saúde, de
12 abertura de concurso público para o provimento de cargo de professor efetivo
13 para a área “Anestesiologia”. Após esclarecimentos foi autorizada a abertura do
14 concurso, para uma vaga para a Classe A de Professor Auxiliar, regime de
15 trabalho de 40 horas semanais, bem como a lista de temas proposta e o nome
16 do professor Daniel Adriano Reis como responsável pelo concurso, até a
17 constituição formal da banca examinadora. **Trigésimo Terceiro.** Solicitação do
18 Departamento de Ciências da Saúde, de abertura de concurso público para o
19 provimento de cargo de professor efetivo para a área “Semiologia Neurológica”.
20 Foi autorizada a abertura do concurso, para uma vaga para a Classe A de
21 Professor Auxiliar, regime de trabalho de 40 horas semanais, bem como a lista
22 de temas proposta e o nome do professor Marcos Vilela de Sousa como
23 responsável pelo concurso, até a constituição formal da banca examinadora.
24 **Trigésimo Quarto.** Solicitação do Departamento de Ciências da Saúde, de
25 abertura de concurso público para o provimento de cargo de professor efetivo
26 para a área “Medicina da Família e Comunidade/Pediatria”. Foi autorizada a

Ata da 5^a Reunião do CEPE do dia 20/6/2017 - P. 16

1 abertura do concurso, para uma vaga para a Classe A de Professor Auxiliar,
2 regime de trabalho de 40 horas semanais, bem como a lista de temas proposta
3 e o nome do professor Cristiano Carvalho Soares como responsável pelo
4 concurso, até a constituição formal da banca examinadora. **Trigésimo Quinto.**
5 Substituição de membros nas Câmaras de Assessoramento do CEPE. Após
6 discussões foi designada a conselheira Ellen Naiara Santos Honorato para
7 substituir o estudante Thales Eliopoulos Júnior na Câmara de Assuntos
8 Acadêmicos, como membro titular; a conselheira Flávia Barbosa Silva Botelho
9 para substituir a professora Amanda Castro Oliveira na presidência da Câmara
10 de Ensino de Graduação; e a conselheira Simone Juliquerle dos Reis
11 Fernandes para substituir a professora Amanda Castro Oliveira na Câmara de
12 Pesquisa e Extensão, como membro suplente. **Trigésimo Sexto.** Solicitação
13 do Departamento de Engenharia, de abertura de concurso público para o
14 provimento de cargo de professor efetivo para a área “Engenharia de
15 Estruturas”. Foi autorizada a abertura do concurso, para uma vaga para a
16 Classe A de Professor Adjunto A, regime de trabalho de dedicação exclusiva,
17 bem como a lista de temas proposta e o nome do professor André Luiz
18 Zangiacomo como responsável pelo concurso, até a constituição formal da
19 banca examinadora. **Trigésimo Sétimo.** Solicitação do Departamento de
20 Engenharia, de abertura de concurso público para o provimento de cargo de
21 professor efetivo para a área “Corrosão, degradação e seleção de materiais”.
22 Foi autorizada a abertura do concurso, para uma vaga para a Classe A de
23 Professor Adjunto A, regime de trabalho de dedicação exclusiva, bem como a
24 lista de temas proposta e o nome da professora Lívia Elisabeth Vasconcellos
25 de Siqueira Brandão Vaz como responsável pelo concurso, até a constituição
26 formal da banca examinadora. **Trigésimo Oitavo.** Solicitação do Departamento

Ata da 5^a Reunião do CEPE do dia 20/6/2017 - P. 17

1 de Engenharia, de abertura de concurso público para o provimento de cargo de
2 professor efetivo para a área “Sistemas mecânicos e mecânica dos sólidos”.
3 Foi autorizada a abertura do concurso, para uma vaga para a Classe A de
4 Professor Adjunto A, regime de trabalho de dedicação exclusiva, bem como a
5 lista de temas proposta e o nome do professor Fábio Lúcio Santos como
6 responsável pelo concurso, até a constituição formal da banca examinadora.
7 **Trigésimo Nono.** Alocação de uma vaga de docente para o Departamento de
8 Biologia, bem como autorização para abertura de concurso público para o
9 provimento de cargo de professor efetivo para a área “Genética com habilidade
10 em genética molecular e melhoramento de plantas”. O Senhor Presidente
11 esclareceu que esta vaga foi tomada por empréstimo do Departamento de
12 Biologia para atender a uma demanda urgente do Departamento de
13 Engenharia, conforme pode ser verificado na ata da reunião deste Conselho
14 realizada em 6/4/2017 (3^a reunião) e que está sendo devolvida em virtude de
15 aposentadorias em outros departamentos; e visa a suprir a aposentadoria do
16 professor João Bosco dos Santos. Diante do exposto, foi autorizada a alocação
17 de uma vaga para o Departamento de Biologia (proveniente da aposentadoria
18 do professor Eduardo Pinto Filgueiras do Departamento de Zootecnia) e
19 autorizada a abertura imediata de concurso publico para a Classe A de
20 Professor Adjunto A, regime de trabalho de dedicação exclusiva, para a área
21 supramencionada. Foi aprovada ainda a lista de temas proposta e o nome do
22 professor João Cândido de Souza como responsável pelo concurso, até a
23 constituição formal da banca examinadora. **Quadragésimo.** Alocação de uma
24 vaga de docente para o Departamento de Administração e Economia. Da
25 mesma forma como tratado no item anterior, o Senhor Presidente informou que
26 esta vaga havia sido emprestada pelo Departamento de Administração e

Ata da 5^a Reunião do CEPE do dia 20/6/2017 - P. 18

1 Economia (DAE) ao Departamento de Engenharia, oriunda da redistribuição da
2 professora Mirelle Cristina de Abreu Quintella para a Universidade Federal dos
3 Vales do Jequitinhonha e Mucuri, como também pode ser verificado na ata da
4 3^a reunião deste Conselho de 6/4/2017. Informou ainda que a Comissão de
5 Vagas após análise do pleito do Departamento de Administração e Economia,
6 considerou justa a realocação da vaga no DAE para atendimento à área de
7 Planejamento, Finanças e Orçamento Público, sem prejuízo aos cursos de
8 Engenharia, sendo usada para esta reposição a vaga decorrente da
9 aposentadoria do professor Magno de Souza. Diante do exposto foi autorizada
10 a alocação de uma vaga de docente ao Departamento de Administração e
11 Economia. **Quadrágésimo Primeiro.** Acordo geral de cooperação internacional
12 a ser celebrado entre a UFLA e a Universidade de Los Lagos/Chile. Objetivo:
13 desenvolvimento de ações conjuntas com o fim de aprimorar a docência de
14 graduação e pós-graduação, o desenvolvimento de projetos de pesquisa, a
15 produção acadêmica, a mobilidade de professores e estudantes e a realização
16 de ações de vinculação internacional dentro das áreas de interesse. O acordo
17 obteve parecer favorável deste Conselho e deve ser encaminhado à Diretoria
18 de Contratos e Convênios para os devidos procedimentos. **Quadrágésimo**
19 **Segundo.** Assuntos Gerais. O conselheiro Vitor Luis Tenório Mati deu ciência
20 da divulgação do Edital nº 36/2017, da Pró-Reitoria de Gestão e
21 Desenvolvimento de Pessoas, referente aos concursos públicos destinados ao
22 provimento de cargos integrantes da Carreira de Magistério Superior do quadro
23 permanente da UFLA. O Senhor Presidente relatou sobre as negociações
24 recentes junto aos Ministérios da Educação e do Planejamento,
25 Desenvolvimento e Gestão em relação às vagas de docentes e técnico-
26 administrativos já pactuadas. Falou novamente sobre o evento “UFLA de

Ata da 5^a Reunião do CEPE do dia 20/6/2017 - P. 19

1 Portas Abertas, que superou as edições anteriores reunindo aproximadamente
2 13 mil estudantes do ensino médio no câmpus da UFLA. Enalteceu o trabalho
3 do professor Dany Flávio Tonelli que juntamente com os Núcleos de Estudos
4 da UFLA e a colaboração e o apoio de coordenadores de cursos, servidores
5 técnicos e Pró-Reitorias, conseguiu organizar e realizar com sucesso, mais
6 uma edição do evento na UFLA. O Senhor Presidente deu ciência aos
7 conselheiros da assinatura de termo de cooperação técnica com a Companhia
8 Energética de Minas Gerais (Cemig), que possibilitará a modernização da
9 iluminação do câmpus com lâmpadas LED. O acordo é fruto de um projeto de
10 desenvolvimento institucional que propiciou à UFLA participar e ser
11 contemplada na Chamada Pública 001/2016 do Projeto de Eficiência
12 Energética da Cemig, cujo recurso financeiro será de R\$1.561.712,03.
13 Informou que a UFLA participará de outras chamadas visando a redução do
14 custo de energia da UFLA e tornar o campus mais iluminado, com lâmpadas
15 mais modernas e eficientes. Solicitou o apoio de todos no consumo consciente
16 e racional de energia, cuja economia se reverte em benefício de toda a
17 comunidade. Às dezenove horas e quarenta minutos, nada mais havendo a ser
18 tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, e para constar eu,
19 Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada,
20 será assinada por mim, pela Presidente e demais presentes na reunião de
21 aprovação da mesma.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária